



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 037, DE 08 DE MAIO DE 2023

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador JERRI MORAES
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE

Colenda Câmara Municipal de Vereadores,
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos o Projeto de Lei que solicita autorização para a suplementação de Créditos Adicionais no valor de R\$ 17.740.082,17 (dezesete milhões, setecentos e quarenta mil, oitenta e dois reais e dezessete centavos), cujas dotações servirão para atender despesas de gastos previdenciários referentes às Aposentadorias e Pensões. Servirão de recursos para cobertura desses Créditos suplementares, os valores dos recursos próprios do município, reduzido das dotações originárias.

O referido ajuste é necessário para adequação das despesas ao Anexo II da Portaria 710 de 25 de fevereiro de 2021, que tem como objetivo a identificação de informações complementares a classificação por fontes de recursos ou que representam detalhes específicos da execução orçamentária.

As despesas existentes no orçamento estavam classificadas no item **Detalhamento Específico da Despesa** como recurso 800-Recurso Vinculado ao RPPS-Plano Previdenciário **detalhamento Livre**. Porém o mesmo, conforme orientação do TCE-RS, deverá ser classificado como recurso 800-Recurso Vinculado ao RPPS-Plano Previdenciário **detalhamento 1111-Benefícios Previdenciários – Poder Executivo-Fundo em Capitalização (plano Previdenciários)**.

No aguardo da deliberação favorável do Projeto de Lei acima proposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.





Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

PROJETO DE LEI Nº 037, de 08 de maio de 2023.

SUPLEMENTA CRÉDITOS EXISTENTES E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar créditos já existentes até o valor de R\$ 17.740.082,17 (dezesete milhões, setecentos e quarenta mil, oitenta e dois reais e dezessete centavos, nas seguintes classificações:

Orgão - 11 – IPASEM
Unidade – 1 Diretoria de Previdência
Função – 9 – Previdência Social
Sub-Função – 272 – Previdência do Regime Estatutário
Programa -32 – Previdência Sociala Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas
Atividade – 2.239 – Serviço da Previdência
Recurso – 800 – Recurso Vinculado ao RPPS-Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
Detalhamento Específico da Despesa – 1111 – Benefícios Previdenciários- Poder Executivo, Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Despesa - 46	3.1.90.01.00.00.00.0800	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	17.605.555,24
Despesa - 49	3.1.90.03.00.00.00.0800	Pensões	134.526,93

Art. 2º. Servirão de recursos para a cobertura dos créditos suplementados no artigo 1º desta Lei, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Orgão - 11 – IPASEM
Unidade – 1 Diretoria de Previdência
Função – 9 – Previdência Social
Sub-Função – 272 – Previdência do Regime Estatutário
Programa -32 – Previdência Sociala Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas
Atividade – 2.239 – Serviço da Previdência
Recurso – 800 – Recurso Vinculado ao RPPS-Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
Detalhamento Específico da Despesa – 0000 - Livre

Despesa - 47	3.1.90.01.00.00.00.0800	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	17.605.555,24
Despesa - 48	3.1.90.03.00.00.00.0800	Pensões	134.526,93

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de maio de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 98EA-ABAF-08B9-B7DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO LIBORIO BAPTISTA ORSI (CPF 440.XXX.XXX-25) em 17/05/2023 17:56:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campobom.1doc.com.br/verificacao/98EA-ABAF-08B9-B7DE>